



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do **Excelentíssimo Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que estude a viabilidade e encaminhe a empresa responsável pelo serviço de manutenção da ES 165, Rodovia Sebastião Alves de Lima ou diretamente ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, DER-ES, que realize a manutenção da depressão na descida da serra de Fazenda Guandu, próxima a entrada da comunidade do Rio da Cobra, de acordo com a coordenada 24k 280280, E 7762880.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2025.

Anderson Geraldo Pagotto de Moura
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/05/2025 09:58

Checksum: **03C7B28A3F742FA19C64EB7B8F985C3F602F1EE7F705D355E0D70CDB36C40CF5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.